



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 006/2025

Período: de 22 à 27 de JANEIRO/ 2025

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DESTERROPREVE

PORTARIA Nº 01/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 383, de 11 de dezembro de 2021, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 12/2024:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais à servidora, a Sra. MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, matrícula sob nº 690, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c

Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, § 5º da Lei Municipal nº 383/2021.

ART. 2º- Registre-se. Publique-se.

Desterro -PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA - 04/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos da Lei Municipal nº 207/2009, em seu Art. 12, §9º, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 01/2025:

RESOLVE

ART. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. ANA LUCIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 134, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 30, Inciso I;

Art. 34, caput c/c §§1º ao 4º, da Lei Municipal nº 383/2021.

ART. 2º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3º- Registre-se. Publique-se.

Desterro - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDITAIS

SEM PUBLICAÇÃO

OFÍCIOS

Ofício N° 08 / 2025

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco Assunto: Delegação de Poderes

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das

contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DESTERRO PB CNPJ 08.925.968/0001-30

ANANIAS SIMOS DOS SANTOS

CPF073.383.184-25

CARGO SECRETARIO DE FINANÇAS

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até

31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar

Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de

investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a

Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques;

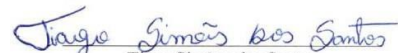
Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques

em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio

Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes;

Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito. Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Tiago Simões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços
Públicos:



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 006/2025

Período: de 22 à 27 de JANEIRO/ 2025

TIRAGEM: 30 CÓPIAS